

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

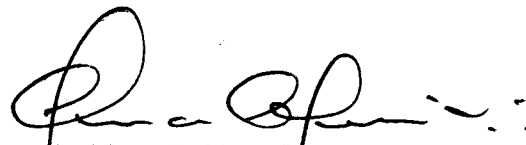
LEI Nº 722 DE 01 DE JULHO DE 1992.

"Torna de Utilidade Pública o Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, Decreta e Su Sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Torna de Utilidade Pública o Centro de Estudos de Saúde do -/ Projeto Papucaia.**
- Art. 2º - O Centro de Estudos de Saúde do Projeto Papucaia, foi registrado no Cartório de 2º Ofício desta Comarca, sob o número 46 Livro "A" Fls 21, em 04.04.1992.**
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**

GABINETE DO PREFEITO, 01/JULHO/1992.


CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal